

PORTARIA Nº 1268, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Cancelar o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Conforme Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Adicional de Responsabilidade Atribuída da servidora **HELOISA JIHANE MORETTO RIZZATO SARTORI** ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)** lotada na secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de julho de 2023.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.